



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 15/2025

Em, 15 de dezembro de 2025

**“Dispõe sobre o início do
recesso parlamentar e dá
outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Vereador **Fernando Pereira da Silva (PSB)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Poder Legislativo dispõe sobre o recesso parlamentar entre os dias 15 de dezembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que eventuais demandas da municipalidade poderão ocorrer, havendo, por ocasião, a convocação de sessões extraordinárias;

CONSIDERANDO que os funcionários permanecerão sob aviso em caso de necessidade para resolução de demandas internas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo em período de recesso parlamentar no período compreendido entre os dias **15 de dezembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66.3415.12.74

camararib@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Art. 2º Os trabalhos administrativos retornarão efetivamente a partir do dia **02 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Fernando Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ver. – PSB/Biênio 2025-2026

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66.3415.12.74

camararib@gmail.com